



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

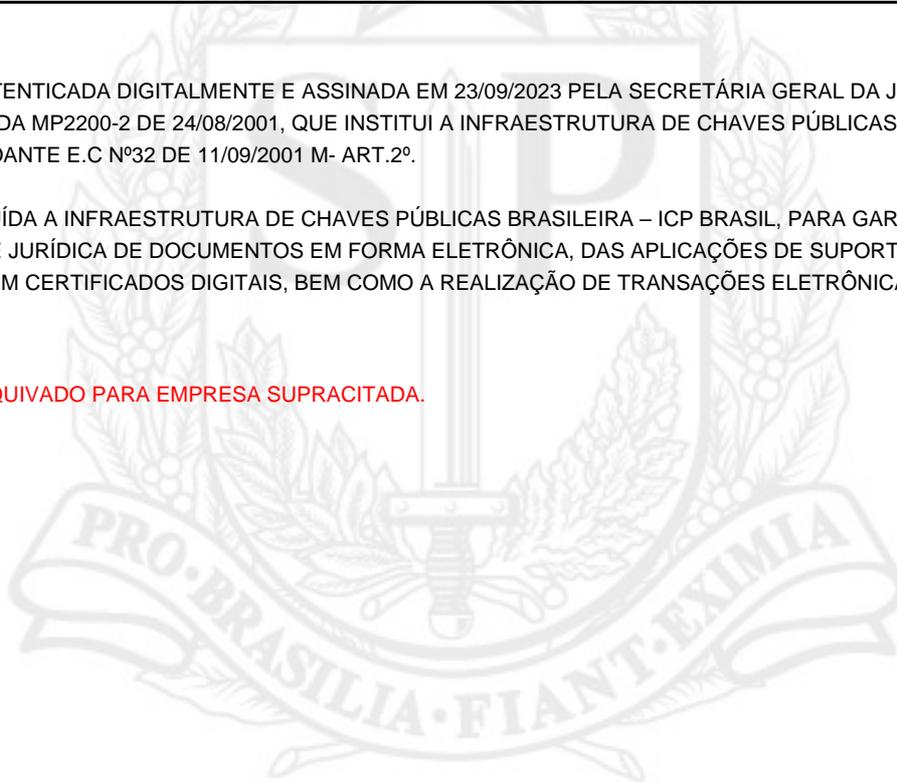
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CKM SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35224368574	CNPJ 02.251.301/0001-13	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 364.434/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:21:27	CÓDIGO DE CONTROLE 221034562
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.484.274/23-3



CONTROLE INTERNET
032731651-9



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;				JUCESP SEDE Nº 14	
NOME EMPRESARIAL CKM SERVIÇOS LTDA			PORTE EPP		★ 06 S
LOGRADOURO Rua Bronze		NÚMERO 196	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO Barueri		UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ PROT
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 02.251.301/0001-13	NIRE - SEDE 3522436857-4		CEP 06447-530	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DDC
NOME: Maria Dinamar Pereira de Souza Makiyama (Sócio)			DARE: R\$ 195,28		1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 24/08/2023		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº 14 ★ 06 SET 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1508(201951)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 11 SET 2023 M. Maria Estros Rabinário Melo Assessor Técnico do Registro Público RG: 16.490.352-6
--	--	---

ANEXOS:

() DBE	() Documentos Pessoais
() Procuração	() Laudo de Avaliação
() Alvará Judicial	() Jornal
() Formal de Partilha	() Protocolo / Justificação
() Balanço Patrimonial	() Certidão
() Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 13
13 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA-GERAL

364.434/23-5

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





25 páginas: Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,
14:02:32



CKM ALTERAÇÃO CONTRATUAL pdf

Código do documento b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361

Anexo: CAPA JUCESP.pdf

Anexo: DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO JUCESP.pdf



Assinaturas



Certificado Digital
dina@ckmtalents.net
Assinou



MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA
marta@ckmtalents.net
Assinou e apresentou documento com foto

MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA



Mariana de Souza Olivo
mariana@ckmtalents.net
Assinou e apresentou documento com foto

Eventos do documento

25 Aug 2023, 16:42:48

Documento b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 **criado** por MAURO RODRIGUES FERREIRA (ce0b98e4-89e1-4b11-8918-52cfb0b6e0fc). Email: legal@orgpenha.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T16:42:48-03:00

25 Aug 2023, 16:45:28

Assinaturas **iniciadas** por MAURO RODRIGUES FERREIRA (ce0b98e4-89e1-4b11-8918-52cfb0b6e0fc). Email: legal@orgpenha.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T16:45:28-03:00

28 Aug 2023, 09:50:42

MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: marta@ckmtalents.net - IP: 187.122.63.249 (bb7a3ff9.virtua.com.br porta: 48866) - Geolocalização: -23.51104 -46.8811776 - Documento de identificação informado: 142.243.878-32 - DATE_ATOM: 2023-08-28T09:50:42-03:00

29 Aug 2023, 11:47:15

MARIANA DE SOUZA OLIVO **Assinou** - Email: mariana@ckmtalents.net - IP: 189.68.31.10 (189-68-31-10.dsl.telesp.net.br porta: 34482) - Geolocalização: -23.493821958739165 -46.88262343745428 - Documento de identificação informado: 259.249.508-83 - DATE_ATOM: 2023-08-29T11:47:15-03:00

04 Sep 2023, 13:58:06

MARIA DINAMAR PEREIRA DE SOUZA MAKIYAMA **Assinou** - Email: dina@ckmtalents.net - IP: 177.45.185.112 (177.45.185.112 porta: 50210) - Geolocalização: -23.4963407 -46.9643433 - Documento de identificação



...:25 páginas: Data e hora baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,
14:02:32



informado: 933.834.608-00 - DATE: ATOM: 2023-09-04T13:58:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):92a72be4f1423008be49890ba3002f500d2769ace9629b4037d2aa7651dbfb9a
(SHA512):2de34fba114f61869479e8cb2c486a62156a562a75d3c6087e086a40f7c920f63e3aa575e9e42138dab7c3ca1079b1b24f8408fd96636e5230225c78c06443f9

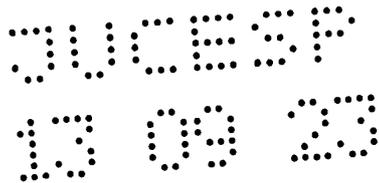
Hash dos documentos anexos

Nome: CAPA JUCESP.pdf
(SHA256):ef45cbb48daba35f84080dd7378ceaea10b38a7d97cd43dbe709036b5ff8cdf1
(SHA512):d892b8881fd63331d07d81fc9d8652c728d612f052e94ed1f9d1a1ad4ad996c9543778470f6c1b117efc3ee29ee656d084c28d5d74e7eec6b3e5b8639cf0005c

Nome: DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO JUCESP.pdf
(SHA256):42f0262fa47d65e64bc064fb30b347acee33437ea1f2e8481e4bc52ba949c614
(SHA512):6f604ee0ca52314df64ccea9859df328b62b31a04682eadec765cbf65210298cc1475b908cb64861f1cd946bb35f97d953a4d0196b3845b38468729dd43fbc4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/09/2023 17:45:56
UTC

Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo CKM-ALTERAO-CONTRATUAL-pdf-D4Sign.pdf
b87b4074848097501d205ffe7
0daab89ff09f0fd12ec586b53
4843879d0bb629

Resumo SHA256 do arquivo

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 1

▼ BR Assinatura por CN=D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado Digital, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sao Paulo, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura 04/09/2023 17:02:55 UTC

Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

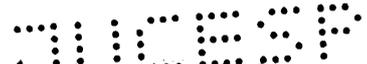
AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

CPF

***.553.778-**



▼ Caminho de Certificação

▼ CN=CKM SERVIÇOS EM TECNOLOGIA

LTDA:23691353000180, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado Digital, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sao Paulo, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

08/12/2022 14:19:00 UTC

Aprovado até

08/12/2023 14:19:00 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

05/02/2019 14:34:56 UTC

Aprovado até

02/03/2029 11:58:59 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

Modo escuro

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	04/09/2023 13:05:14 UTC
Próxima atualização	04/09/2023 19:05:14 UTC

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 18:55:20 UTC
Aprovado até	02/03/2029 12:00:20 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

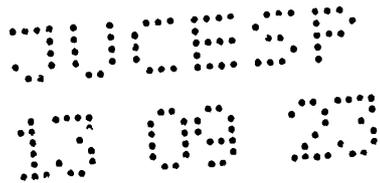
▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	08/08/2023 19:18:10 UTC
Próxima atualização	22/09/2023 19:18:10 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
---------	---

Modo escuro



v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 13:01:38 UTC

Aprovado até

02/03/2029 23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest

Aprovado

IdContentType

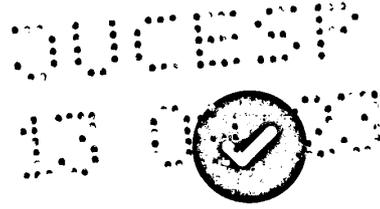
Aprovado

▼ Atributos opcionais

IdAaSigningCertificateV2

Aprovado

Modo escuro



Certificado verificado

CKM-ALTERAO-CONTRATUAL-pdf-D4Sign.pdf

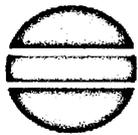
Esse documento foi transferido da D4Sign

As informações contidas no certificado são válidas

ESSE CERTIFICADO ESTÁ ASSINADO PELA D4SIGN

Verificar outro certificado (/verificar)

D4Sign - 2023



GRUPO ORGPENHA®

CONTABILIDADE E SERVIÇOS

"DESDE 1984 - ABRIMOS SUA EMPRESA - ESQNTURAMOS SEUS NEGÓCIOS E CONTABILIZAMOS SEUS LUCROS"

EST
DE
14

2023

COLO

7º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"CKM SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual;

-**Maria Dinamar Pereira de Souza Makiyama**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG: 9.699.802-7-SSP-SP e CPF: 933.834.608-00, residente e domiciliada na Alameda Andorinha, nº 177 – Morada dos Pássaros – CEP: 06428-080 – Barueri – SP;

-**Marta Aparecida de Oliveira**, brasileira, solteira, nascida em 14/07/1970, administradora de empresa, RG: 21.272.707-SSP-SP e CPF: 142.243.878-32, residente e domiciliada na Rua Bronze, nº 196 – Parque Esmeralda – CEP 06447-530 – Barueri – SP;

-**Mariana de Souza Olivo**, brasileira, solteira, nascida em 24/04/1978, empresária, RG: 28.506.960-3-SSP-SP e CPF: 259.249.508-83, residente e domiciliada na Rua Victorino Calegare, nº 141 – Apto. 23 – Torre 3 – Jardim Cruz Preta – CEP: 06412-270 – Barueri – SP.

-Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que nesta praça na **Avenida Anápolis, N° 100 – Sala 1103 – CJ 03 – 11º PAV. – ED. N B C Castelo Branco – Vila Nilva – CEP: 06404-250 – Barueri – SP**, gira sob a denominação social de "**CKM Serviços Ltda**", inscrita no CNPJ sob o nº 02.251.301/0001-13, com consoante ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o nº 35224368574, em sessão de 18/05/2010, 1ª alteração contratual registrada sob o nº 284.467/10-8, em sessão de 16/08/2010, 2ª alteração contratual registrada sob o nº 56.341/13-1, em sessão de 21/02/2013, 3ª alteração contratual registrada sob o nº 194.789/14-7, em sessão de 03/06/2014, 4ª alteração contratual registrada sob o nº 039.809/15-8, em sessão de 23/01/2015, 5ª alteração contratual registrada sob o nº 154.189/17-0, em sessão de 12/04/2017, Rerratificação Contratual registrada sob o nº 506.601/17-1, em sessão de 07/11/2017 e 6ª alteração contratual registrada sob o nº 116.122/19-5, em sessão de 21/02/2019, têm entre si justas e contratadas para suas modificações e consolidações mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO DE SÓCIA

Altera-se o endereço residencial da sócia **Mariana de Souza Olivo**, já qualificada acima, passando a ser na **Rua Victorino Calegare, nº 141 – Apto. 23 – Torre 3 – Jardim Cruz Preta – CEP: 06412-270 – Barueri – SP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede da sociedade que até então vinha sendo na **Avenida Anápolis, N° 100 – Sala 1103 – CJ 03 – 11º PAV. – ED. N B C Castelo Branco – Vila Nilva – CEP: 06404-250 – Barueri – SP**, passa desta data em diante a ter sua sede na **RUA BRONZE, N° 196 – PARQUE ESMERALDA – CEP: 06447-530 – BARUERI – SP**.

Matriz - Av. Amador Bueno da Veiga, 1.254 – Penha – CEP: 03636-100 – São Paulo – SP – Fone: (11) 2958-7944

Filial 1 – Rua José de Oliveira, 359 – Sl. 122 – Cond. Porto Seguro Office – Chácara Silvania – CEP: 13271-653 – Valinhos – SP – Fone: (19) 3327-7300

Site: www.orgpenha.com.br – e-mail: orgpenha@orgpenha.com.br

D4Sign b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1/5

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5



CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os lucros ou prejuízos serão verificados no final de cada exercício em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano e serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ficando facultativo o levantamento de balancetes periódicos para efeitos de distribuição de lucros.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sócias em comum acordo poderão em um determinado período, fazer a distribuição dos lucros apurados para cada uma, de valores e porcentagens diferentes da participação das mesmas nas quotas do capital social.

Por fim, decidem as sócias promover a consolidação do contrato social da Sociedade, ficando ratificadas todas as demais disposições que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "**CKM SERVIÇOS LTDA**", que não poderá ser usada em negócios estranhos e alheios ao seu fim, inclusive, fianças, abonos, avais ou quaisquer compromissos de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na **RUA BRONZE, N° 196 – PARQUE ESMERALDA – CEP: 06447-530 – BARUERI – SP**, sendo que ainda poderão ser instaladas filiais, sucursais ou agências em qualquer localidade do país, contudo seu foro será sempre o de sua sede.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades comerciais na data do registro do contrato primitivo na JUCESP, em 09/10/1997.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social, a exploração no ramo de negócio de:

- **PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS;**
- **RECRUTAMENTO, SELEÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (SEM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA);**
- **TRATAMENTO DE DADOS;**
- **SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS;**
- **TREINAMENTO E CURSOS;**
- **PESQUISA E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS;**
- **SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS.**

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5

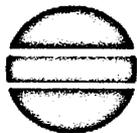
Matriz - Av. Amador Bueno da Veiga, 1.254 – Penha – CEP: 03638-100 – São Paulo – SP – Fone: (11) 2958-7944

Filial 1 – Rua José de Oliveira, 359 – Sl. 122 – Cond. Porto Seguro Office – Chácara Silvania – CEP: 13271-653 – Valinhos – SP – Fone: (19) 3327-7300

Site: www.orgpenha.com.br – e-mail: orgpenha@orgpenha.com.br

2/5

D4Sign b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



GRUPO ORGPENHA®

CONTABILIDADE E SERVIÇOS

"DESDE 1984 - ABRIMOS SUA EMPRESA - ESCRITURAMOS SEUS NEGÓCIOS E CONTABILIZAMOS SEUS LUCROS"

Visto
Conferido
RG: 16.490.3525

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da presente sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Ficando o mesmo assim distribuído entre as sócias:

-Maria Dinamar P. de S. Makiyama.....	84.000-quotas.....	R\$ 84.000,00
-Marta Aparecida de Oliveira.....	42.000-quotas.....	R\$ 42.000,00
-Mariana de Souza Olivo.....	24.000-quotas.....	R\$ 24.000,00
-Total.....	150.000-quotas.....	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida **INDISTINTAMENTE** pelas sócias **Maria Dinamar Pereira de Souza Makiyama, Marta Aparecida de Oliveira e Mariana de Souza Olivo**, todas já qualificadas na folha 01 (hum) do presente instrumento, que poderão assinar documentos isoladamente pela empresa, porém em se tratando de **Operações Bancárias, Financeiras e Alienações**, deverão conter assinatura de pelo menos 02 (duas) sócias, sendo ainda que as mesmas distribuirão entre si, as funções específicas, que farão uso da denominação social, as quais terão a representação **ATIVA e PASSIVA** da sociedade, em juízo e fora dele, mas tão somente em atos de interesse social, ficando expressamente vedado, a prática de atos alheios ao objeto social, tais como: avais ou endossos de mero favor, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia, que no desempenho de suas funções, agir com dolo ou culpa, e com isso vier a causar danos ou prejuízos à sociedade, responderá civil e penalmente, pelos detrimientos causados, que poderá determinar ainda a sua exclusão do quadro societário, por decisão do quotista, com maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sócias – administradoras, poderão nomear procurador ou procuradores "ad-judicia" e "ad-negótia", em nome da sociedade, com fins específicos e prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES

Em suas deliberações, as sócias adotaram preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Matriz - Av. Amador Bueno da Veiga, 1.254 - Penha - CEP: 03636-100 - São Paulo - SP - Fone: (11) 2958-7944

Filial 1 - Rua José de Oliveira, 359 - Sl. 122 - Cond. Porto Seguro Office - Chácara Silvania - CEP: 13271-653 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3327-7300

Site: www.orqpenha.com.br - e-mail: orqpenha@orqpenha.com.br

3/5

D4Sign b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 364.434/23-5 em 13/09/2023 da empresa CKM SERVICOS LTDA, NIRE nº 35224368574, protocolado sob o nº 2484274233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 221034562. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Visto
Contendo
RG: 16.490.352-5

CLÁUSULA NONA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os lucros ou prejuízos serão verificados no final de cada exercício em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano e serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ficando facultativo o levantamento de balancetes periódicos para efeitos de distribuição de lucros.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sócias em comum acordo poderão em um determinado período, fazer a distribuição dos lucros apurados para cada uma, de valores e porcentagens diferentes da participação das mesmas nas quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS

Nenhuma das sócias, poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas sociais à terceiros, sem antes oferecê-las à sócia remanescente, que em igualdade de condições, terá preferência, na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que quiser se retirar da sociedade deverá comunicar à sócia remanescente de sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito, quando então será efetuado um **BALANÇO ESPECIAL** e seus haveres serão pagos conforme acordo entre as partes sempre respeitando o artigo 1.031 do novo código civil (Lei 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer uma das sócias, a sociedade não se dissolverá podendo dar continuidade aos negócios entre a sócia remanescente, mais os herdeiros ou sucessores do “**de cujus**” mediante competente alteração contratual, ficando estabelecido que os herdeiros ou sucessores, representados apenas por uma delas, só poderá participar como sócio- administrador na empresa, com o expresse consentimento da sócia remanescente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inclusão de herdeiros ou sucessores da sócia falecida ou incapaz na sociedade, far-se-á, mediante a elaboração de uma alteração contratual, com a inclusão daqueles interessados diretos na sociedade, os quais serão representados, por uma única pessoa e comum mandatário legítimo, para tal mister;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso, contudo, se os herdeiros ou sucessores do “**de cujus**”, não quiserem participar na sociedade como sócios, os haveres da sócia falecida, serão apurados e pagos conforme cláusula décima primeira (11ª).

4/5

Matriz - Av. Amador Bueno da Veiga, 1.254 – Penha – CEP: 03636-100 – São Paulo – SP – Fone: (11) 2958-7944
Filial 1 – Rua José de Oliveira, 359 – Sl. 122 – Cond. Porto Seguro Office – Chácara Silvania – CEP: 13271-653 – Valinhos – SP – Fone: (19) 3327-7300
Site: www.orgpenha.com.br – e-mail: orgpenha@orgpenha.com.br

D4Sign b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



GRUPO ORGPENHA®

CONTABILIDADE E SERVIÇOS

"DESDE 1984 - ABRIMOS SUA EMPRESA - ESCRITURAMOS SEUS NEGÓCIOS E CONTABILIZAMOS SEUS LUCROS"

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da sociedade, será liquidante aquela que vier a ser eleita em reunião de quotista. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações, e, a sócia remanescente se houver, será rateado entre a sócia quotista, na proporção do número de quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A sociedade, por deliberação das sócias, poderá incorporar-se, fundir-se, cindir-se ou transformar-se em outro tipo societário, desde que atendidas as prescrições legais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos omissos, ou não expressamente estabelecidos neste instrumento, serão regidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica eleito, para todos os fins de direito, o **FÓRUM da Comarca de Barueri**, São Paulo, para qualquer ação porventura fundada, no presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sócias **Maria Dinamar Pereira de Souza Makiyama, Marta Aparecida de Oliveira e Mariana Souza Olivo**, todas já qualificadas na folha 01 (hum) deste instrumento, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem por razão de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem justos e contratados, mandaram os interessados que se lavrassem o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que lido na presença dos mesmos, aceitam-no e o ratificam por si, seus herdeiros e sucessores legais, sendo a primeira via para o arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais para os interessados.

Barueri, 24 de Agosto de 2023.

Maria Dinamar P. de S. Makiyama

Marta Aparecida de Oliveira

Mariana de Souza Olivo

Matriz - Av. Amador Bueno da Veiga, 1.254 – Penha – CEP: 03636-100 – São Paulo – SP – Fone: (11) 2958-7944
Filial 1 – Rua José de Oliveira, 359 – Sl. 122 – Cond. Porto Seguro Office – Chácara Silvania – CEP: 13271-653 – Valinhos – SP – Fone: (19) 3327-7300
Site: www.orgpenha.com.br – e-mail: orgpenha@orgpenha.com.br

5/5

D4Sign b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/veriftr>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 364.434/23-5 em 13/09/2023 da empresa CKM SERVICOS LTDA, NIRE nº 35224368574, protocolado sob o nº 2484274233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221034562. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
13
13 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

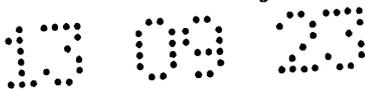
364.434/23-5



JUCESP



... 25 páginas - Data e horário baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,
14:02:32



CKM ALTERAÇÃO CONTRATUAL pdf

Código do documento b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361



Anexo: CAPA JUCESP.pdf

Anexo: DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO JUCESP.pdf

Assinaturas



Certificado Digital
dina@ckmtalents.net
Assinou



MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA
marta@ckmtalents.net
Assinou e apresentou documento com foto

MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA



Mariana de Souza Olivo
mariana@ckmtalents.net
Assinou e apresentou documento com foto

Eventos do documento

25 Aug 2023, 16:42:48

Documento b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 **criado** por MAURO RODRIGUES FERREIRA (ce0b98e4-89e1-4b11-8918-52cfb0b6e0fc). Email: legal@orgpenha.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T16:42:48-03:00

25 Aug 2023, 16:45:28

Assinaturas **iniciadas** por MAURO RODRIGUES FERREIRA (ce0b98e4-89e1-4b11-8918-52cfb0b6e0fc). Email: legal@orgpenha.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T16:45:28-03:00

28 Aug 2023, 09:50:42

MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: marta@ckmtalents.net - IP: 187.122.63.249 (bb7a3ff9.virtua.com.br porta: 48866) - Geolocalização: -23.51104 -46.8811776 - Documento de identificação informado: 142.243.878-32 - DATE_ATOM: 2023-08-28T09:50:42-03:00

29 Aug 2023, 11:47:15

MARIANA DE SOUZA OLIVO **Assinou** - Email: mariana@ckmtalents.net - IP: 189.68.31.10 (189-68-31-10.dsl.telesp.net.br porta: 34482) - Geolocalização: -23.493821958739165 -46.88262343745428 - Documento de identificação informado: 259.249.508-83 - DATE_ATOM: 2023-08-29T11:47:15-03:00

04 Sep 2023, 13:58:06

MARIA DINAMAR PEREIRA DE SOUZA MAKIYAMA **Assinou** - Email: dina@ckmtalents.net - IP: 177.45.185.112 (177.45.185.112 porta: 50210) - Geolocalização: -23.4963407 -46.9643433 - Documento de identificação



... 25 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,
14:02:32



informado: 933.834.608-00 - DATE_ATOM: 2023-09-04T13:58:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):92a72be4f1423008be49890ba3002f500d2769ace9629b4037d2aa7651dbfb9a
(SHA512):2de34fba114f61869479e8cb2c486a62156a562a75d3c6087e086a40f7c920f63e3aa575e9e42138dab7c3ca1079b1b24f8408fd96636e5230225c78c06443f9

Hash dos documentos anexos

Nome: CAPA JUCESP.pdf
(SHA256):ef45cbb48daba35f84080dd7378ceaea10b38a7d97cd43dbe709036b5ff8cdf1
(SHA512):d892b8881fd63331d07d81fc9d8652c728d612f052e94ed1f9d1a1ad4ad996c9543778470f6c1b117efc3ee29ee656d084c28d5d74e7eec6b3e5b8639cf0005c

Nome: DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO JUCESP.pdf
(SHA256):42f0262fa47d65e64bc064fb30b347acee33437ea1f2e8481e4bc52ba949c614
(SHA512):6f604ee0ca52314df64ccea9859df328b62b31a04682eadec765cbf65210298cc1475b908cb64861f1cd946bb35f97d953a4d0196b3845b38468729dd43fbc4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Declaração

Eu, Maria Dinamar Pereira de Souza Makiyama, portador da Cédula de Identidade nº 9.699.802-7-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 933.834.608-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CKM SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Bronze, 196, Parque Esmeralda, SP, Barueri, CEP 06447-530, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Maria Dinamar Pereira de Souza Makiyama

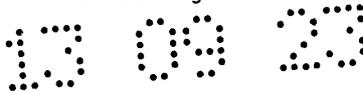
RG: 9.699.802-7-SSP-SP

CKM SERVIÇOS LTDA



25 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,
14:02:32

br



CKM ALTERAÇÃO CONTRATUAL pdf

Código do documento b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361

Anexo: CAPA JUCESP.pdf
Anexo: DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO JUCESP.pdf



Assinaturas



Certificado Digital
dina@ckmtalents.net
Assinou



MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA
marta@ckmtalents.net
Assinou e apresentou documento com foto

MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA



Mariana de Souza Olivo
mariana@ckmtalents.net
Assinou e apresentou documento com foto

Eventos do documento

25 Aug 2023, 16:42:48

Documento b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 **criado** por MAURO RODRIGUES FERREIRA (ce0b98e4-89e1-4b11-8918-52cfb0b6e0fc). Email: legal@orgpenha.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T16:42:48-03:00

25 Aug 2023, 16:45:28

Assinaturas **iniciadas** por MAURO RODRIGUES FERREIRA (ce0b98e4-89e1-4b11-8918-52cfb0b6e0fc). Email: legal@orgpenha.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T16:45:28-03:00

28 Aug 2023, 09:50:42

MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: marta@ckmtalents.net - IP: 187.122.63.249 (bb7a3ff9.virtua.com.br porta: 48866) - Geolocalização: -23.51104 -46.8811776 - Documento de identificação informado: 142.243.878-32 - DATE_ATOM: 2023-08-28T09:50:42-03:00

29 Aug 2023, 11:47:15

MARIANA DE SOUZA OLIVO **Assinou** - Email: mariana@ckmtalents.net - IP: 189.68.31.10 (189-68-31-10.dsl.telesp.net.br porta: 34482) - Geolocalização: -23.493821958739165 -46.88262343745428 - Documento de identificação informado: 259.249.508-83 - DATE_ATOM: 2023-08-29T11:47:15-03:00

04 Sep 2023, 13:58:06

MARIA DINAMAR PEREIRA DE SOUZA MAKIYAMA **Assinou** - Email: dina@ckmtalents.net - IP: 177.45.185.112 (177.45.185.112 porta: 50210) - Geolocalização: -23.4963407 -46.9643433 - Documento de identificação



25 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronização com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,
14:02:32



informado: 933.834.608-00 - DATE_ATOM: 2023-09-04T13:58:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):92a72be4f1423008be49890ba3002f500d2769ace9629b4037d2aa7651dbfb9a
(SHA512):2de34fba114f61869479e8cb2c486a62156a562a75d3c6087e086a40f7c920f63e3aa575e9e42138dab7c3ca1079b1b24f8408fd96636e5230225c78c06443f9

Hash dos documentos anexos

Nome: CAPA JUCESP.pdf
(SHA256):ef45cbb48daba35f84080dd7378ceaea10b38a7d97cd43dbe709036b5ff8cdf1
(SHA512):d892b8881fd63331d07d81fc9d8652c728d612f052e94ed1f9d1a1ad4ad996c9543778470f6c1b117efc3ee29ee656d084c28d5d74e7eec6b3e5b8639cf0005c

Nome: DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO JUCESP.pdf
(SHA256):42f0262fa47d65e64bc064fb30b347acee33437ea1f2e8481e4bc52ba949c614
(SHA512):6f604ee0ca52314df64ccea9859df328b62b31a04682eadec765cbf65210298cc1475b908cb64861f1cd946bb35f97d953a4d0196b3845b38468729dd43fbc4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Dinamar Pereira de Souza Makiyama, portador da Cédula de Identidade nº 9.699.802-7-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 933.834.608-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CKM SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Bronze, 196, Parque Esmeralda, SP, Barueri, CEP 06447-530, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Maria Dinamar Pereira de Souza Makiyama

RG: 9.699.802-7-SSP-SP

CKM SERVIÇOS LTDA



25 páginas - Data e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,
14:02:32



CKM ALTERAÇÃO CONTRATUAL pdf

Código do documento b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361



Anexo: CAPA JUCESP.pdf
Anexo: DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO JUCESP.pdf

Assinaturas



Certificado Digital
dina@ckmtalents.net
Assinou



MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA
marta@ckmtalents.net
Assinou e apresentou documento com foto



Mariana de Souza Olivo
mariana@ckmtalents.net
Assinou e apresentou documento com foto

MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA

Eventos do documento

25 Aug 2023, 16:42:48

Documento b85f164b-20ac-4712-8d80-bf5c45296361 **criado** por MAURO RODRIGUES FERREIRA (ce0b98e4-89e1-4b11-8918-52cfb0b6e0fc). Email: legal@orgpenha.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T16:42:48-03:00

25 Aug 2023, 16:45:28

Assinaturas **iniciadas** por MAURO RODRIGUES FERREIRA (ce0b98e4-89e1-4b11-8918-52cfb0b6e0fc). Email: legal@orgpenha.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T16:45:28-03:00

28 Aug 2023, 09:50:42

MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: marta@ckmtalents.net - IP: 187.122.63.249 (bb7a3ff9.virtua.com.br porta: 48866) - Geolocalização: -23.51104 -46.8811776 - Documento de identificação informado: 142.243.878-32 - DATE_ATOM: 2023-08-28T09:50:42-03:00

29 Aug 2023, 11:47:15

MARIANA DE SOUZA OLIVO **Assinou** - Email: mariana@ckmtalents.net - IP: 189.68.31.10 (189-68-31-10.dsl.telesp.net.br porta: 34482) - Geolocalização: -23.493821958739165 -46.88262343745428 - Documento de identificação informado: 259.249.508-83 - DATE_ATOM: 2023-08-29T11:47:15-03:00

04 Sep 2023, 13:58:06

MARIA DINAMAR PEREIRA DE SOUZA MAKIYAMA **Assinou** - Email: dina@ckmtalents.net - IP: 177.45.185.112 (177.45.185.112 porta: 50210) - Geolocalização: -23.4963407 -46.9643433 - Documento de identificação



25 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2023,
14:02:32

br

informado: 933.834.608-00 - DATE_ATOM: 2023-09-04T13:58:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 92a72be4f1423008be49890ba3002f500d2769ace9629b4037d2aa7651dbfb9a
(SHA512): 2de34fba114f61869479e8bc2c486a62156a562a75d3c6087e086a40f7c920f63e3aa575e9e42138dab7c3ca1079b1b24f8408fd96636e5230225c78c06443f9

Hash dos documentos anexos

Nome: CAPA JUCESP.pdf
(SHA256): ef45cbb48daba35f84080dd7378ceaea10b38a7d97cd43dbe709036b5ff8cdf1
(SHA512): d892b8881fd63331d07d81fc9d8652c728d612f052e94ed1f9d1a1ad4ad996c9543778470f6c1b117efc3ee29ee656d084c28d5d74e7eec6b3e5b8639cf0005c

Nome: DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO JUCESP.pdf
(SHA256): 42f0262fa47d65e64bc064fb30b347acee33437ea1f2e8481e4bc52ba949c614
(SHA512): 6f604ee0ca52314df64ccea9859df328b62b31a04682eadec765cbf65210298cc1475b908cb64861f1cd946bb35f97d953a4d0196b3845b38468729dd43fbc4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 032731651-9	NIRE 3522436857-4	NOME EMPRESARIAL CKM SERVIÇOS LTDA
--------------------------------	----------------------	---------------------------------------

DESCRIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO DE SÓCIA Altera-se o endereço residencial da sócia Mariana de Souza Olivo, já qualificada acima, passando a ser na Rua Victorino Calegare, nº 141 – Apto. 23 – Torre 3 – Jardim Cruz Preta – CEP: 06412-270 – Barueri – SP. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** Os lucros ou prejuízos serão verificados no final de cada exercício em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano e serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ficando facultativo o levantamento de balancetes periódicos para efeitos de distribuição de lucros. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As sócias em comum acordo poderão em um determinado período, fazer a distribuição dos lucros apurados para cada uma, de valores e porcentagens diferentes da participação das mesmas nas quotas do capital social. Por fim, decidem as sócias promover a consolidação do contrato social da Sociedade, ficando ratificadas todas as demais disposições que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTR O NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5PROTOCOLO REDESIM
SPP2330858693

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CKM SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.251.301/0001-13
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio 249 Alteracao da forma de atuacao Quadro de Sócios e Administradores - QSA	DEFERIDO DBE
Número de Controle: SP42171473 - 02251301000113	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME MARIA DINAMAR PEREIRA DE SOUZA MAKIYAMA	CPF 933.834.608-00
LOCAL	DATA 25/08/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 395.716.709-44

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018